



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 04/2017

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Campanha Publicitária de Utilidade Pública relativa à Operação "Segurança e Paz", nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012 e do Decreto nº 8.180/2013.

II - UG/Gestão-Descentralizadora e UG/Gestão-Descentralizada

Unidade Descentralizadora: Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral/PR (SECOM).

Unidade Gestora: 110319 → Secretaria Especial de Comunicação Social – SG/PR

Gestão 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º Andar, sala 538

CEP: 70.054-906 – Brasília – DF

Responsável: Liza Fernanda Fernandes Ribeiro Villas-Bôas Agra – CPF: 958.830.373-72.
Secretária de Gestão e Controle, substituta

Unidade Descentralizada: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Unidade Gestora: 550005 – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

Gestão: 00001

CNPJ: 05.756.246/0004-54

Endereço: Esplanada dos ministério, Bloco A, 7º andar

CEP 70.050-902 – Brasília – DF

Responsável: Alberto Beltrame – CPF: 308.910.510-15
Secretário-Executivo

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Motivação

No último dia 28 de julho, foi autorizada, por meio Decreto do Presidente da República, GLO – Garantia da Lei e da Ordem - com o objetivo de garantir o funcionamento das instituições e a segurança dos cidadãos do Rio de Janeiro, principalmente por possuir grande presença de população em situação de vulnerabilidade. Com esta GLO, intitulada de Operação "Segurança e Paz", o Governo Federal vai mobilizar as forças federais. Serão 8,5 mil militares das Forças Armadas, 620 integrantes da Força Nacional de Segurança e 1,1 mil da Polícia

Rodoviária Federal.

No decreto assinado pelo presidente, o apoio do Governo Federal está assegurado até o fim deste ano e com o reforço, também fica garantida a aplicação do Plano Nacional de Segurança Pública na região, que tem como objetivos reduzir os homicídios, combater os crimes transnacionais e ampliar a segurança das fronteiras do País.

O Rio de Janeiro é o primeiro estado a receber as ações integradas do Plano de Segurança Nacional para combater a criminalidade. O Plano prevê comitê para dar resposta mais rápida no combate ao crime organizado, formado pelo Gabinete de Segurança Institucional, Ministério da Defesa, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério do Desenvolvimento Social e Agência Brasileira de Inteligência.

Considerando a importância da ação para o combate à violência no Rio de Janeiro, entendeu-se oportuna e necessária realização de ação de comunicação com o objetivo de tranquilizar a população, divulgando as medidas tomadas pelo Governo Federal.

Público de interesse

A campanha é direcionada para a sociedade em geral.

Veiculação

A distribuição das peças publicitárias aos veículos de divulgação dependerão da estratégia e das táticas de comunicação publicitária acertadas entre as partes, no que couber.

Cronograma de desembolso

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá ao MDS empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata autorização da produção das peças publicitárias e a reserva de tempos e espaços em veículos de divulgação.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A Secretária Especial de Comunicação Social – SG/PR compromete-se a:

- Providenciar a descentralização dos créditos orçamentários, conforme disposto na legislação, até o valor previsto neste TED;
- Prestar informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços a serem executados, no que couber;
- Aprovar, em conjunto com o MDS, os planos de mídia, com vistas a garantir a adequação do conteúdo técnico-publicitário e a estratégia de divulgação acordada entre as partes;
- Acompanhar, orientar, assessorar e avaliar a execução dos serviços, no que couber.

O MDS compromete-se a:

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;

- Incluir item de planejamento específico no Plano Anual de Comunicação, para ação publicitária objeto deste TED;
- Prestar contas dos valores descentralizados neste TED, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos dentre o conjunto de ações previstas na ação publicitária, especialmente caso haja na composição do esforço de comunicação valores de outras origens envolvidos.
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Devolver, antes do encerramento do presente exercício, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados;
- Encaminhar à SECOM o Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

V- Plano de Trabalho – Principais Atividades:

Dada a peculiaridade e dinâmica do processo publicitário, para o desenvolvimento do objeto desse Termo, serão realizadas as seguintes etapas/atividades sequenciais abaixo, apresentados com prazos estimados e insumos essenciais estabelecidos em comum acordo entre as partes.

Etapas / Atividade	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado
Descentralização orçamentária e financeira	SECOM	MDS	D
Registro de item de planejamento específico para a ação no <u>Plano Anual de Comunicação – PAC</u>	MDS	SECOM	D
<u>Orçamentação e aprovação de custos de produção publicitária</u>	MDS	Agências de propaganda	D**
<u>Aprovação do Plano de Mídia</u>	MDS	SECOM	D*
<u>Produção das peças publicitárias</u>	MDS	Agência de propaganda	D
<u>Veiculação / Distribuição de peças publicitárias</u>	MDS	Agências de propaganda	D
<u>Prestação de contas e devolução de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.</u>	MDS	SECOM	D+120***

* a aprovação do conteúdo técnico publicitário, bem como planejamento de mídia poderá ocorrer simultaneamente à aprovação de custos de produção publicitária.

** a depender do volume, complexidade das peças a serem produzidas e disponibilização de referências de custos de produção publicitária. Caso necessário, será feita pesquisa direta ao mercado, o que impactará diretamente o prazo de conclusão.

**** caso todos os pagamentos relativos à produção e veiculação das peças ainda não tenham sido concluídos, à época da primeira prestação de contas, outras prestações de contas poderão ser feitas posteriormente em periodicidade a ser acordada entre as partes.*

VI- Vigência:

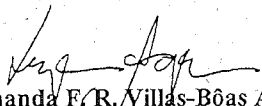
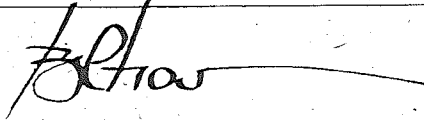
A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 31/12/2017, podendo ser prorrogada se de interesse das partes.

VII- Previsão Orçamentária:

Programa de Trabalho	Unidade	Valor	Valor	Valor
04.131.2038.4641.0001 Publicidade de Utilidade Pública	100	107784	3.3.90.39	3.100.000,00

VIII - Data e Assinaturas:

Brasília-DF, 31 de JULHO de 2017.

 Liza Fernanda F. R. Villas-Bôas Agra	 Alberto Beltrame
--	--